PORTARIA N.º 506/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a candidata não apresentou a documentação para contratação, e não requereu a prorrogação do prazo para fazê-lo:

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a contratação** da senhora **Jessica da Silva Dias**, contratada pela Portaria n.º 498/2024 para a função de farmacêutico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 4 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal